PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 013/2017.

"AUTORIZA O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A ASSINAR CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor Secretário Municipal de Assistência Social, na qualidade de ordenador, autorizado a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3º - A Movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buenópolis/MG, será realizada pelo Secretário Municipal de Assistência Social/ordenador de despesa, senhor Edivaldo Nascimento dos Anjos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Eurico Evangelista Batista, 25, Centro, nesta cidade, portador da C.I. M-340.972, CPF 014.049.036-15, em conjunto com o senhor RAFAEL ELÍDIO RIBEIRO NADÚ nomeado para o cargo de Assessor de Finanças e Tesouraria, através da Portaria 001/2017, autorizado a assinar os cheques em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde relativos a todas as contas em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal